

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, nos termos da Lei Municipal de Olinda nº.6.149, de 26 de março de 2021, bem como do Decreto Municipal nº.008, de 12 de maio de 2022, que a Prefeitura Municipal de Olinda, através desta Secretaria Municipal de Saúde, firmou com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA UBAÍRA S3 GESTÃO EM SAÚDE**, o Contrato de Gestão Nº.131/2023, cujo objeto é o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde prestados na UPA RIO DOCE, cujo Contrato encontra-se vigente e foi prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo de Prazo, desde o dia 10/07/2025 até o dia 09/07/2027.

Olinda, 26 de setembro de 2025.

Ana Cláudia Callou
Secretaria de Saúde/SSC
Mat. 73680-5

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA